



Santo Antonio de Posse
Posse para Todos
Administração 2013 a 2016

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Gabinete: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9002 – Fax (19) 3896-9030 – Cep 13830-000
email: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br – Santo Antonio de Posse - SP



Decreto nº 3092, de 18 de novembro de 2015

Dispõe sobre “Ponto Facultativo” nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado de 08 de dezembro “DIA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO”

DECRETA:

ARTIGO 1º - Suspender o Expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 07 (segunda feira) e dia 08 (terça feira) de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º - Manter o plantão dos serviços essenciais, ficando as respectivas escalas, sob a responsabilidade dos Diretores de cada Departamento.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 18 de novembro de 2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.